



**LEI Nº. 3.761 DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

*“Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia- MG a Sra. Ione Maria Pinheiro.”*

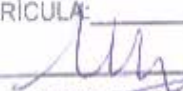
O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia- MG a **Sra. Ione Maria Pinheiro**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de junho de 2016.

  
**ROSELI FERREIRA PIMENTEL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	13/06/2016
NOME:	Maria Fátima
MATRÍCULA:	10629
	
SETOR DE PROTOCOLO	

